

1337



CÂMARA DOS DEPUTADOS

DIRETORIA DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS

PROTOCOLO GERAL

Proj. n.º 154/1948

AUTOR COMISSÃO DE TOLLADA DE CONTAS.	NÚMERO <b>1337</b>
EMENTA Aprova os registros sob reserva feitos pelo Tribunal de Contas nas sessões de 30 de dezembro de 1947 e de 13 de janeiro de 1948, referentes ao pagamento de despesas e conta da Verba 3- Serviços e Encargos, Consignação I, Subconsignação 16-19-04-b- Exposições Regionais do Orçamento de 1947 do Ministério da Agricultura na importância de cento e cinquenta mil cruzeiros.	DATA 23.4.48 ESPÉCIE Projeto 154/48
DOCUMENTOS ANEXOS	

JUNTA	DATA			NATUREZA
	D	M	A	
				<i>Prorrogada</i>

INDICAÇÃO DE MOVIMENTO

<i>Comissões</i>						

0298



CÂMARA DOS DEPUTADOS

DIRETORIA DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS

PROTOCOLO GERAL

Proj. nº 154/1948

AUTOR TRIBUNAL DE CONTAS	NÚMERO <b>0298</b>
EMENTA Registro de despesa sob reserva	DATA 19.1.48
DOCUMENTOS ANEXOS	ESPÉCIE Ofício 110 P-48

	DATA			NATUREZA
	D	M	A	
JUNTADA				<u>Toma de Contas</u>

INDICAÇÃO DE MOVIMENTO


# FOLHA DE DISTRIBUIÇÃO

NOME TRIBUNAL DE CONTAS	NÚMERO 0298 Of. 110-P-48
A (s) Comiss (s) de <u>do Deputado Venício Fontenelle</u>	
Em <u>3</u> de <u>fevereiro</u> de 194 <u>8</u> <u>Celso Machado</u> SECRETÁRIO <u>Presidente</u>	
Em _____ de _____ de 194_____	
Em _____ de _____ de 194_____	
Em _____ de _____ de 194_____	
Em _____ de _____ de 194_____	
Em _____ de _____ de 194_____	
Em _____ de _____ de 194_____	





CÂMARA DOS DEPUTADOS

DIRETORIA DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS

PROTOCOLO GERAL

Prop. n.º 154/1948

AUTOR  TRIBUNAL DE CONTAS	NÚMERO  <b>0295</b>
EMENTA  Registro de despesa sob reserva - Recusa registro à despesa proveniente da Sociedade Agrícola e Pastoril, Rio Grande do Sul.	DATA 19.1.48  ESPÉCIE Ofício 111 P-48
DOCUMENTOS ANEXOS	

	DATA			NATUREZA
	D	M	A	
JUNTADA				<i>Tomada de Contas</i>

INDICAÇÃO DE MOVIMENTO


# FOLHA DE DISTRIBUIÇÃO

NOME TRIBUNAL DE CONTAS	NÚMERO 0295 Of. 111/48
A (s) Comiss (s) de <i>ao Deputados Benício Fonteselle</i>	
Em <i>3</i> de <i>Januário</i> de 194 <i>8</i>	
<i>Leandro Maciel</i> SECRETÁRIO	
_____	
Em _____ de _____ de 194 _____	
_____	
_____	
Em _____ de _____ de 194 _____	
_____	
_____	
Em _____ de _____ de 194 _____	
_____	
_____	
Em _____ de _____ de 194 _____	
_____	
_____	
Em _____ de _____ de 194 _____	
_____	
_____	
Em _____ de _____ de 194 _____	
_____	



0297

*Rosa*

DIVERSOS



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

DIRETORIA DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS

## PROTOCOLO GERAL

*Proj. n.º 154/1948*

<b>AUTOR</b>  TRIBUNAL DE CONTAS	<b>NÚMERO</b>  0297
<b>EMENTA</b>  Registo da despesa sob reserva (SOCIEDADE NORDESTINA DE CRIADORES)	<b>DATA</b>  19.1.48
<b>DOCUMENTOS ANEXOS</b>	<b>ESPÉCIE</b>  Ofício 112 P-18

	DATA			NATUREZA
	D	M	A	
JUNTADA				<u>Tomada de Contas</u>

### INDICAÇÃO DE MOVIMENTO


# FOLHA DE DISTRIBUIÇÃO

NOME TRIBUNAL DE CONTAS	NÚMERO 0297 Of.112 -P-48
A (s) Comiss (s) de <u>do Deputado Benício Fontenelle</u> Em <u>1</u> de <u>Janeiro</u> de 194 <u>8</u> <u>Leandro Machado</u> <small>SECRETÁRIO</small>	
_____ Em _____ de _____ de 194 _____	
_____ Em _____ de _____ de 194 _____	
_____ Em _____ de _____ de 194 _____	
_____ Em _____ de _____ de 194 _____	
_____ Em _____ de _____ de 194 _____	
_____ Em _____ de _____ de 194 _____	



Interim. do Arquivo  
11. XI. 48

*M. A. P.*

1228

CÂMARA dos DEPUTADOS  
Diretoria dos Serviços Legislativos  
12 NOV 1948  
PROTOCOLO GERAL  
No. 4838

11 de novembro de 1948

Excelentíssimo Senhor Deputado Munhoz da Rocha  
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

154-48

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, um autógrafo do decreto legislativo, nesta data promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que aprova os registros sob reserva, feitos pelo Tribunal de Contas, nas sessões de 30/12/47 e de 13 e 15/1/48, à conta da Verba 3 - Consignação I - Subconsignação 16 - 19 - 04 - b - Exposições Regionais, do Ministério da Agricultura, na importância de Cr\$ 180.000,00.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha distinta consideração.

*Georgino Avelino*  
Senador Georgino Avelino  
1º Secretário

O CONGRESSO NACIONAL decreta, nos termos do art. 77, § 3º, da Constituição Federal, e eu, NEREU RAMOS, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 33, DE 1948

Art. 1º - São aprovados os registros feitos, sob reserva, pelo Tribunal de Contas, nas sessões de 30 de dezembro de 1947 e de 13 e 15 de janeiro de 1948, com fundamento no art. 77, § 3º, da Constituição, e referentes ao pagamento de despesas à conta da Verba 3 - Serviços e Encargos, Consignação I, Subconsignação 16 - 19 - 04 - b - Exposições Regionais, do Orçamento de 1947, do Ministério da Agricultura, na importância de --- Cr\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros), assim discriminadas:

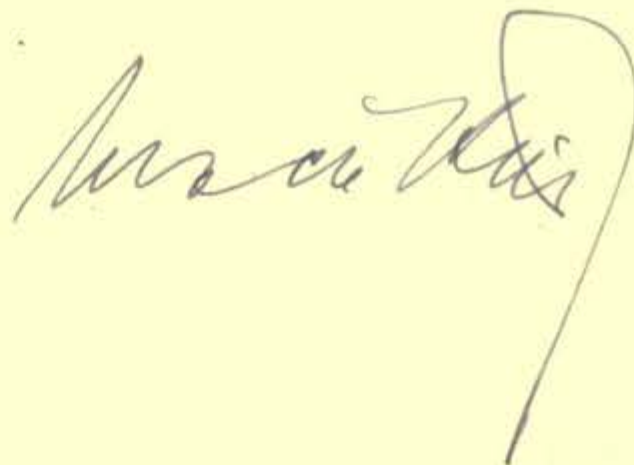
	Cr\$
Governo do Estado de Alagoas - <u>Ex</u> posição Estadual de Animais .....	60.000,00
Associação Rural de Muriaé - <u>Expo</u> sição de Animais de Muriaé, Estado de Minas Gerais .....	10.000,00
Sociedade Agrícola e Pastoril, II Exposição Internacional de Animais e Produtos derivados de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul .	50.000,00

Cr\$

Sociedade Nordestina de Criadores	
Exposição Nordestina de Animais,	
em Recife, Estado de Pernambuco .	60.000,00
TOTAL ..	<u>180.000,00</u>

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SENADO FEDERAL, em 11 de novembro de 1948

A handwritten signature in cursive script, likely belonging to a senator, is written over the date. The signature is somewhat stylized and difficult to decipher, but it appears to be a name with a large, sweeping flourish at the end.

Rio, em 16 de agosto de 1948.

Nº- 1.192-

Encaminha autógrafo  
do Projeto de Lei  
nº 154-A, de 1948.

Senhor 1º Secretário:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, o incluso autógrafo do Projeto de Lei nº 154-A, de 1948, que aprova os registros sob reserva, feitos pelo Tribunal de Contas nas sessões de 30 de dezembro de 1947 e de 13 e 15 de janeiro de 1948, referentes ao pagamento de despesas à conta da Verba 33-Serviços e Encargos, Consignação I, Subconsignação 16-19-04-b - Exposições Regionais, do Orçamento de 1947, do Ministério da Agricultura, na importância de Cr\$180.000,00.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha distinta consideração.

ANEXOS:

Ofícios nºs. 1229/47 e 110,  
111 e 112/48, do T.C., c/  
informações.

---

Munhoz da Rocha,

1º Secretário.

A Sua Excelência o Senhor Doutor Georgino Avelino,  
1º Secretário do Senado Federal.

SR/ABC.



## O CONGRESSO NACIONAL DECRETA:

Artigo 1º- São aprovados os registros sob reserva, feitos pelo Tribunal de Contas, nas sessões de 30 de dezembro de 1947 e de 13 e 15 de janeiro de 1948, de conformidade com o artigo 77, § 3º, da Constituição em vigor, referentes ao pagamento de despesas à conta da Verba 3- Serviços e Encargos, Consignação I, Subconsignação 16 - 19 - 04-b-Exposições Regionais, do Orçamento de 1947, do Ministério da Agricultura, na importância de Cr\$180.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros), assim discriminada:

Cr\$

Governo do Estado de Alagoas Exposição Estadual de Animais.....	60.000,00
Associação Rural de Muriaé-Exposição de animais de Muriaé, Estado de Minas Gerais.....	10.000,00
Sociedade Agrícola e Pastoril II Exposição Internacional de Animais e Produtos derivados de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul.....	50.000,00
Sociedade Nordestina de Criadores - Exposição Nordestina de Animais, Em Recife, Estado de Pernambuco.....	<u>60.000,00</u>
TOTAL.....	180.000,00



-2-

Artigo 2º-, Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, EM 16 DE AGOSTO DE 1948.



*Aprovado a Lei nº 154-A de 2.8.48*

*A importância 11.8.48*

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI Nº 154-A - 1948

R E D A Ç Ã O

Redação final do Projeto de Lei nº 154, de 1948, que aprova os registros sob reserva, feitos pelo Tribunal de Contas nas sessões de 30 de Dezembro de 1947 e de 13 e 15 de Janeiro de 1948, referentes ao pagamento de despesas à conta da Verba 3 - Serviços e Encargos, Consignação I, Subconsignação 16 - 19 - 04 - b - Exposições Regionais, do Orçamento de 1947, do Ministério da Agricultura, na importância de Cr\$.180.000,00.

O CONGRESSO NACIONAL DECRETA:

Artigo 1º. São aprovados os registros sob reserva, feitos pelo Tribunal de Contas, nas sessões de 30 de Dezembro de 1947 e de 13 e 15 de Janeiro de 1948, de conformidade com o artigo 77, § 3º, da Constituição em vigor, referentes ao pagamento de despesas à conta da Verba 3 - Serviços e Encargos, Consignação I, Subconsignação 16 - 19 - 04 - b - Exposições Regionais, do Orçamento de 1947, do Ministério da Agricultura, na importância de Cr\$.180.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros), assim discriminada:

	Cr\$.
Governo do Estado de Alagoas - Exposição Estadual de Animais.....	60.000,00
Associação Rural de Muriaé - Exposição de animais de Mu- riaé, Estado de Minas Gerais.....	10.000,00
Sociedade Agrícola e Pastoril II Exposição Internacional de Animais e Produtos derivados de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul.....	50.000,00
Sociedade Nordestina de Criado- res - Exposição Nordestina de Animais, em Recife, Estado de Pernambuco.....	60.000,00
TOTAL.....	<u>180.000,00</u>

Artigo 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Redação, 9 de agosto de 1948.

*Manoel Duarte, presidente*

*Luiz Carlos*

*Romário Fontes*

*Aguiar de Barros*

CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Diretoria dos Serviços Legislativos  
Secção do Expediente

Foi o respectivo expediente  
em 16 de Agosto de 1948  
por officio sob N.º  
Secretaria da Camara dos Deputados  
em 19 de Agosto de 1948

# FOLHA DE DISTRIBUIÇÃO

NOME COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS	NÚMERO Proj. 154/48 <b>1337</b>
A (s) Comiss (s) de .....	Em _____ de _____ de 194_____ ..... .....º SECRETÁRIO
.....	Em _____ de _____ de 194_____ .....
.....	Em _____ de _____ de 194_____ .....
.....	Em _____ de _____ de 194_____ .....
.....	Em _____ de _____ de 194_____ .....
.....	Em _____ de _____ de 194_____ .....
.....	Em _____ de _____ de 194_____ .....

PROJETO

N. 154 -1948

C 32

3/1  
Aprova os registros sob reserva, feitos pelo Tribunal de Contas nas sessões de 30 de dezembro de 1947 e de 13 e 15 de janeiro de 1948, referentes ao pagamento de despesas a conta da Verba 3-Serviços e Encargos, Consignação I, Subconsignação 16-19-04-b,- Exposições Regionais do Orçamento de 1947 do Ministério da Agricultura na importância de cento e oitenta mil cruzeiros.

( DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS )

( DISCUSSÃO INICIAL )

A imp. em  
27. 4. 48

M. J. B. P.

Comissão de Tomada de Contas  
Farecer

Processos relativos aos ofícios do Tribunal de Contas, números 1229, de 30 de dezembro de 1947 e 110, 111 e 112, de 15 de janeiro de 1948.

Todos os processos em tela são referentes a registros sob reserva de despesas, ordenados pelo Tribunal de Contas, nos termos do art. 41, do Decreto-lei n. 426, de 12 de maio de 1938. Em razão do § 3º in fine, do art. 77, da Constituição o assunto é agora submetido à consideração do Congresso Nacional, assim discriminado:

- I - Ofício n. 1229, de 30-12-1947. Pagamento de Cr\$ 60.000,00 ao Governo do Estado de Haças,
- II - Ofício n. 110, de 15-1-1948. Pagamento de Cr\$ 10.000,00 à Associação Rural de Murici, no Estado de Minas Gerais,
- III - Ofício n. 111, de 15-1-1948. Pagamento de Cr\$ 50.000,00 à Sociedade Agrícola e Pastoral, sediada em Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul,
- IV - Ofício n. 112, de 15-1-1948. Pagamento de Cr\$ 60.000,00 à Sociedade Nordestina de Criadores, no Estado de Pernambuco.

As despesas em causa foram classificadas a conta da Verba 3 - Serviços e Encargos, Consignação I - Diversos, Subconsignação 16 - Exposições, etc., 19 - Departamento Nacional da Produção Animal, 04 - Divisão de Fomento da Produção Animal, b) Exposições Regionais promovidas por criadores, associações, municípios ou Estados, do Orçamento de 1947, art. 3º, anexo 14 da Lei n. 3, de 2 de dezembro de 1946.

2  
C 3 3

Este assunto já foi apreciado em outras oportunidades aqui nesta douta Comissão, que a seu respeito já firmou jurisprudência, aliás mantida na outra Casa do Congresso.

todavia, em vista de nossa Comissão, no momento, contar com a presença honrosa de novos membros, julgo-me no dever de fazer um ligeiro retrospecto sobre a matéria.

Tendo estes 4 processos, ora em exame, concernentes a assuntos da mesma natureza e identidade, pelos expostos não tive mais do que unificá-los para constituírem um único projeto de <sup>lei</sup> ~~resolução~~. Como das vezes anteriores, o registro das respectivas despesas foi recusado pelo Excmto Tribunal de Contas, sob o fundamento de não haver lei que as autorize, nem prever, a inscrição orçamentária e o regime de auxílio para o pagamento das mesmas. O órgão interessado, no caso o Ministério da Agricultura, submeteu o assunto à esclarecida consideração do Senhor Presidente da República, que em despachos exarados nas Exposições de Motivos constantes dos referidos processos, autorizou o pagamento das despesas, nos termos do § 3º do art. 77 da Constituição, e na conformidade de decisões anteriores. A vista dos despachos citados o Epíscopo Instituto resolveu ordenar o registro das aludidas despesas, sob reserva, na forma do art. 41 do Decreto-lei n. 426, de 12 de maio de 1938, recorrendo em seguida para o Congresso Nacional, de acordo com os mesmos dispositivos constitucionais que deram lugar aos despachos.

A concessão de auxílio pelo Ministério da Agricultura para a realização de exposições regionais é uma

antiga prática que sempre fôra, tacitamente aceita pelo Tribunal de Contas e sômente, modificada de dois anos a esta parte, foi a orientação do mesmo a seu respeito. Com a jurisprudência firmada nesta Comissão, em processos análogos, tendo em vista os despachos do Senhor Presidente da República, não vejo como chegar a decisões diferentes e opino pela aprovação dos registros sob reserva das despesas em causa, desde que, atendendo às exigências justificadas do referido órgão fiscalizador, e às providências que aconselhamos em nossos pareceres anteriores sobre matéria idêntica, o Orçamento Geral da República para o exercício corrente, consigna a dotação destinada às exposições regionais na rubrica específica de "Auxílios, contribuições e subvenções".

Assim proponho à consideração de meus ilustres pares o seguinte

### Projeto de lei

Art. 1.º - São aprovados os registros sob reserva, feitos pelo Tribunal de Contas, nas sessões de 30 de dezembro de 1947 e de 13 e 15 de janeiro de 1948, de conformidade com o art. 77, § 3.º da Constituição em vigor, referentes ao pagamento de despesas à conta da verba 3 - Serviços e Encargos, Consignação I, Subconsignação 16-19-04-b - Exposições Regionais, do Orçamento de 1947 do Ministério da Agricultura, na importância de cento e oitenta mil cruzeiros (Cr\$ 180.000,00), assim discriminada:

Governo do Estado de Alagoas -  
Exposição Estadual de Animais

Cr\$.  
60.000,00

4  
E 35

Associação Rural de Aburuaí  
Exposição de animais de Aburuaí, Estado de Minas Gerais... 10.000,00  
Sociedade Agrícola e Pastoral  
II Exposição Internacional de Animais e  
Produtos derivados de Uruguaiana, Estado do  
Rio Grande do Sul... 50.000,00  
Sociedade Nordestina de Criadores  
Exposição Nordestina de Animais, em Recife,  
Estado de Pernambuco... 60.000,00  
Total Exp 180.000,00  
Art. 2º. Revisam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Comissão de Tomada de Contas  
Benício Fontenelle - relator

Aprovado

Em 16-3-48 digo = 16-4-48  
Celso Machado, presidente  
Benício Fontenelle, relator.

Quarte d'Almeida

Heribaldo Vieira

Luiz Mendes

Martins

Antônio Martins

Luiz Pereira

José Roberto

Benício Fontenelle

Teodoro Fonseca

